**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 382, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera o inciso IV, do art. 2º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 378, de 04 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 005/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº 045/2021, nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas nos arts. 10 e 155, inciso XXXIX, ambos do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 378, de 04 de fevereiro de 2022, que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 005/2021 no âmbito do Processo Administrativo nº 045/2021, nomeia seus membros e dá outras providências; e

Considerando a Deliberação n.º 066/2022-CD-CAU/SP, de 14 de fevereiro de 2022, que aprova alteração nas indicações para composição da Comissão de Seleção para processamento e julgamento do Chamamento Público nº 005/2021, no âmbito do Processo Administrativo nº 045/2021, e estabelece outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 2º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 378, de 04 de fevereiro de 2022, para constar:

*“Art. 2º (...)*

*~~IV- Jaqueline Fernandez Alves~~*

*IV - Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa van Bodegraven”*

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 378, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP